



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Boracá -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001226/2014  
Data: 23/06/2014 Horário: 10:24  
Legislativo - PAR 115/2014

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 086/2.014, recebido em  
10/06/14, e registrado nesta casa sob o nº 104/2.014, de autoria do Prefeito.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária, que TRANSFORMA A CESTA  
BÁSICA EM VALE ALIMENTAÇÃO, BEM COMO ABRE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, verifiquei que o mesmo  
é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da  
Lei Orgânica do Município, sendo de competência do Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 18 de junho de 2.014.

Relator  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA

Demais membros de acordo.

VALDECIR DE TRAQUE  
Presidente

IGOR FIORENTINO  
Vice-Presidente

